

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

# DECRETOS

## DECRETO Nº 6.615, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 843/2000, de 15 de se-  
tembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto

pelos seguintes membros para o mandato 2019-2023:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Caroline Pilati

Suplente: Édina Luciane Escher Sott

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Adriana Wechenfelder Malmann

Suplente: Jeandra Wilmsen

Titular: Rozani Ines Pozzer

Suplente: Adilson José Souter

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Dis-  
centes:

Titular: Adriana Magnanti Lasseg

Suplente: Maria Salette dos Santos

Titular: Andressa Scheid

Suplente: Jaqueline Kostzycki

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Zenaide Rith Trevisan

Suplente: Rosane Drebes Gerhardt

Titular: Loreni Bonato Schenatto

Suplente: Marilene Riboli Pereira

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei nº  
843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogado o Decreto nº 5.928/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao  
1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.616, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera o Senhor Jair Luiz Stein do cargo de Diretor do Departamento  
Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº  
877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capa-  
nema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Jair Luiz Stein do cargo de Diretor do Depar-  
tamento Rodoviário – matrícula 2.800-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao  
1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.617, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Senhor Pedro Osmar dos Santos para o cargo de Diretor do  
Departamento de Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Pedro Osmar dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 27, II, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.584/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.618, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera, a pedido, o Senhor Leandro Roehrs do cargo de Diretor do Departamento de Esportes..

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Leandro Roehrs do cargo de Diretor do Departamento de Esportes – matrícula 2.987-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 7.346, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Jair Luiz Stein.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Jair Luiz Stein, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 914-1, nomeado pelo Decreto nº 1.335/1990, referente ao período aquisitivo 1990 a 2000, a ser usufruída no período de 01/03/2019 a 27/08/2019, com todos os direitos e vantagens

do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.347 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Leandro Roehrs.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 278/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Leandro Roehrs do cargo de Instrutor de Esportes, matrícula 2.359-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.348 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Elizabeth Cristina Kirsch do cargo de Agente Sanitário, matrícula 2.053-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o Disposto na Lei Municipal nº 1.677/2019, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classif.	Nome do Candidato
1º	GORETI APARECIDA DE MELO
2º	FERNANDA CAMARGO

Capanema, 28 de fevereiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.







O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)